



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



OFÍCIO INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 27 da Lei 13.019/2014

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

Guairá/SP 18 de março de 2020.

OFÍCIO N.º 83/2020

ASSUNTO: Comissão de seleção referente ao objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

EXMO. SR.

Vimos por meio desse indicar os servidores responsáveis pelo processo de seleção em chamamento público de projeto para ajuste de termo de colaboração do objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, a ser financiado através de recursos do fundo municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal N.º 5034/2017 e Lei Federal N.º 13.019/2014 ou Lei Federal N.º 9.790/1999:

Presidente: Ana Claudia Pina dos Santos
Secretaria: Maria José Virgulino Scannavino
Membro: Sumara Alves Ribeiro

Sem mais para o momento,


José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor de Assistência Social

Exmo. Sr. Prefeito
José Eduardo Coscrato Lélis

Recebi: Sumara
Data: 30 de Mar
19/03/20